



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RELATO Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020

RELATO DA NÃO INSTALAÇÃO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala de videoconferência do Bloco da Biblioteca, do *Campus* Chapecó da UFFS,
3 em Chapecó-SC, reuniram-se os membros da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis
4 (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul
5 (UFFS), para a realização da 1ª Sessão Extraordinária, presidida pelo Pró-Reitor de
6 Graduação, professor Jeferson Saccol Ferreira. Registra-se que, devido a problemas técnicos
7 na conexão da videoconferência, não foi possível instalar a sessão. Em atenção ao § 1º, do
8 Artigo 24, da Resolução nº 10/CONSUNI/UFFS/2018, o presidente aguardou o tempo
9 regimental de 60 minutos para que o problema fosse solucionado, no entanto, não foi possível.
10 A seguir, declarou não instalada a sessão. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu
11 a presença de todos e eu, Kelly Trapp, Secretária Executiva, lavrei o presente relato que,
12 aprovado, será assinado por mim e pelo presidente.